



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação no DOU - SEÇÃO II de 03/04/2023, Página 88 da [Portaria/GAB/CHEFIA Nº 444 de 28 de junho de 2022](#).

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 abr. 2023. Seção 2, p. 68.](#)